



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4776 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Estende os efeitos do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005, para a Secretaria Municipal que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam estendidos os efeitos do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005, para a Secretaria Municipal de Saúde, cabendo ao seu Titular disciplinar e conceder, respeitado o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o benefício a que se refere o Artigo 1.º do mencionado Decreto.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de novembro de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4776, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Estende os efeitos do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005, para a Secretaria Municipal que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam estendidos os efeitos do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005, para a Secretaria Municipal de Saúde, cabendo ao seu Titular disciplinar e conceder, respeitado o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o benefício a que se refere o Artigo 1.º do mencionado Decreto.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de novembro de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal